



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

Autoria: Mesa da Câmara

Data de Apresentação: 27/01/2017

Ementa: Dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Laranjal Paulista, na forma do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (☐); II- Urgência (☒); III- Prioridade (☐); IV- Ordinária (☐); V- Especial (☐).

Despacho: Encaminho o projeto de Lei para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (☒)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (☒)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)

Nilso Ventris (Relator)

Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente (☐)

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Relator)

José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social (☐)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)

Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)

Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 02/02/17


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05/2017

(Autoria: Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Laranjal Paulista, na forma do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido a partir de 1º de fevereiro de 2017 reajuste salarial de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove décimos por cento) a título de revisão anual das remunerações dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Laranjal Paulista.

Art. 2º - A revisão anual será fixada sempre no primeiro dia do mês de fevereiro de cada ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara


REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente da Câmara


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário


TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 0000038

Data: 27/01/2017 Horário: 09:30

Legislativo - PL 5/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei nº. 05/2017 dispõe sobre a revisão anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Laranjal Paulista, na forma do disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Na Câmara Municipal de Laranjal Paulista a revisão anual sempre é fixada no primeiro dia do mês de fevereiro de cada ano conforme disposto na Resolução nº 01/2012, sendo que em 2017 tal reajuste será de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove décimos por cento), baseando-se no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Diante do exposto, a Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista conta com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa de Leis para que aprovem tal Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2017.


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara


REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente da Câmara


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário


TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nas dotações destinadas ao Poder Legislativo, possuindo ainda firma disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I**Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro**

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1) BASE SALARIAL:**1.1) BASE SALARIAL - MENSAL:**

Salários Pessoal Comissionados:	R\$ 16.131,08
Salários Pessoal Efetivos:	R\$ 47.985,37
	R\$ 64.116,45

1.2) SALÁRIOS ATUAIS E PRETENDIDOS:

Cargos	R\$ Mensal	Início	6,29%	R\$ Mensal Pretendido
Comissão	16.131,08	01.02.2017	1.014,64	17.145,72
Efetivos	47.985,37	01.02.2017	3.018,28	51.003,65
TOTAL IMPACTO	64.116,45	-	4.032,92	68.149,37

	Mensal	Anual
TOTAL IMPACTO (s/encargos)	68.149,37	817.792,50

2) CÁLCULO DO IMPACTO**2.1) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL EM COMISSÃO**

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2017	2018	2019
3.1.90.11 - Vencos e Vant.Fixas				
Salários	1.014,64	11.161,09	12.175,74	12.175,74
13º Salário	84,55	930,09	1.014,64	1.014,64
1/3 de Férias	112,74	1.240,12	1.352,86	1.352,86
SUBTOTAL	1.211,94	13.331,31	14.543,24	14.543,24
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (22,0 %)	266,63	2.932,89	3.199,51	3.199,51
SUBTOTAL	266,63	2.932,89	3.199,51	3.199,51
TOTAL	1.478,56	16.264,19	17.742,76	17.742,76

* Início em 01.02.2017

2.2) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL EFETIVOS

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2017	2018	2019
3.1.90.11 - Vencos e Vant.Fixas				
Salários	3.018,28	33.201,08	36.219,36	36.219,36
13º Salário	251,52	2.766,76	3.018,28	3.018,28
1/3 de Férias	335,36	3.689,01	4.024,37	4.024,37
SUBTOTAL	3.605,17	39.656,84	43.262,01	43.262,01
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA (22,0 %)	793,14	8.724,51	9.517,64	9.517,64
FGTS (8,00 %)	288,41	3.172,55	3.460,96	3.460,96
SUBTOTAL	1.081,55	11.897,05	12.978,60	12.978,60
TOTAL	4.686,72	51.553,90	56.240,61	56.240,61

* Início em 01.02.2017

4

3) IMPACTO NO INDICE DE GASTOS C/PESSOAL :

3.1) DADOS DE 31.12.2016 - 3º QUADRIMESTRE DE 2016 :

RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 71.242.007,41	Indice Apurado	
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 1.710.715,68	%	2,40%

3.2) INCLUSÃO DO IMPACTO DOS GASTOS:

Exercicio de 2017

Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 1.710.715,68	2,40%
Impacto com o Reajuste	R\$ 67.818,09	0,10%
Gastos com Pessoal Previsto	R\$ 1.778.533,77	2,50%

Exercicio de 2018

Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 1.710.715,68	2,40%
Impacto com o Reajuste	R\$ 73.983,37	0,10%
Gastos com Pessoal Previsto	R\$ 1.784.699,05	2,51%

Exercicio de 2019

Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 1.710.715,68	2,40%
Impacto com o Reajuste	R\$ 73.983,37	0,10%
Gastos com Pessoal Previsto	R\$ 1.784.699,05	2,51%

LIMITES:

Limites conf. art. 20 LRF: LC 101/00	6 % da RCL	4.274.520,44		
Gastos com pessoal atual + impacto	2,50%	1.778.533,77	2017	
	2,51%	1.784.699,05	2018	
	2,51%	1.784.699,05	2019	
Limite Constituição Federal - art. 29-A	70% Duodécimos	R\$ 2.157.400,00		
	57,71%	R\$ 1.778.533,77	2017	
	57,91%	R\$ 1.784.699,05	2018	
	57,91%	R\$ 1.784.699,05	2019	

Laranjal Paulista, 02 de Fevereiro de 2017.


DOUGLAS DONISETE CINTO
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CRC 1SP218170/O-0